



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE AMAMBAI
PREVIBAI

ATA Nº 003/2024 CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do Previbai, situada na Rua da República nº 3521, os membros do Conselho Previdenciário, conforme Decreto Municipal nº 174/2023, de 03 de maio de 2023. Reuniram-se os Membros da Diretoria, os Membros do Conselho Previdenciário e os membros do Conselho Fiscal para a reunião extraordinária convocada pela Presidente do Conselho Previdenciário, com a seguinte pauta: 1-Examinar a proposta encaminhada pela Administração Municipal de permuta de imóvel entre o PREVIBAI e Prefeitura; 2- Outros. Participarão da reunião os membros titulares, **Marly Charão Gomes Rosa, Josiane de Lima Lopes da Silva, Sandra Mara Fernandes de Lima (em substituição a conselheiro titular Dilmar Bervian), Ronaldo Luiz Vanzin e Dornali Meyer Moreira**: Diretor Presidente João Ramão Pereira Ramos, o Diretor Financeiro Clediomar Arce dos Santos, Dr. Caio Fachin, Procurador Municipal e Diretor de Patrimônio da Prefeitura Gean Rodrigo Kolle, **Membros do Conselho Fiscal; Maria Fatima Soares Tobias dos Santos, Nidia Eliane Pereira dos Santos Peixer (em substituição ao Conselheiro Titular Suzenilton do Amaral)**. Item 1 – A Prefeitura Municipal de Amambai identificou a necessidade de desenvolver um projeto de parque, uma área de lazer que beneficiaria a comunidade local. Parte do projeto esta planejada para ser desenvolvida em uma área de 3 hectares, atualmente pertencente ao PREVIBAI, registrada sob a matrícula 14.888. Foi Elaborada três Propostas – **Opção - 1 Permuta de Áreas**; permutar uma gleba de 4 hectares de propriedade municipal localizada ao Leste da área do PREVIBAI, pela área de 3 hectares do PREVIBAI desejada para o projeto, Este acordo visa, proporcionar uma compensação justa ao PREVIBAI, oferecendo uma área de maior tamanho em troca de área necessária para o desenvolvimento comunitário, **Opção - 2 Permuta com Lotes Específicos** A prefeitura propõe a seguinte permuta especifica, oferecendo lotes municipais em trocados 3 hectares de terra do PREVIBAI necessários para o projeto do parque: Lote 07, quadra 13, residencial bonito, Matrícula 26.382, área 3.181,18 m², lote 06, quadra 13, residencial Bonito, matrícula 26.381, área 3.181,17 m², lote 13, quadra 27, Cassiano Marcelo, matrícula 18.982, área 497,35 m². Estes lotes foram selecionados como uma oferta equivalente as 3 hectares do PREVIBAI, considerando o valor e o potencial de desenvolvimento. Esta proposta objetiva facilitar um acordo mutuamente benéfico, permitindo a realização do projeto de parque, **Opção 3 - Cessão Temporária com Contrapartidas**, Como alternativa, a Prefeitura solicita a cessão temporária dos 3 hectares da terra do PREVIBAI para a implementação do projeto de parque. Como Contra Partida, o PREVIBAI recebera melhorias e valorização da área através das benfeitorias implementadas, além de um compromisso de manutenção e conservação do espaço. Dr. Caio Fachin Procurador Municipal esteve com a palavra e explicou a cerca do projeto e da legalidade, sanando algumas duvidas dos presentes. Também fez uso da palavra o diretor de Patrimônio Gean Rodrigo Kolle que se comprometeu durante a semana enviar fotos e filmagens das áreas e uma proposta mais detalhada com valores para que o Conselho consiga ter mais clareza na decisão. A terceira proposta já foi descartada inicialmente pelos presentes. Assim que receber o detalhamento das propostas 1 e 2 o Conselho irá se reunir novamente para decidir sobre o projeto. 2 - Outros – O Diretor Presidente apresentou o resumo da Reavaliação Atuarial para conhecimento, as demais duvidas serão sanadas na apresentação do Atuário Igor França Garcia. Não havendo mais nada a tratar, eu Josiane de Lima Lopes da Silva encerro a presente Ata que fica por mim assinada e pelos demais presentes.

Josiane de L. Lopes da Silva
Clediomar ARCE ARCE DOS SANTOS, Ronaldo Luiz Vanzin
Sandra Mara Fernandes de Lima **JOÃO RAMÃO P. RAMOS**
Nidia Eliane Pereira dos Santos Peixer, Marly Charão Gomes Rosa
Maria Fatima Soares Tobias dos Santos, Dornali Meyer
Kollec

RUA DA REPÚBLICA 3521 - FONE (0**67) 3481-3826 - CEP 79.990-000 - AMAMBAI - MS